



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 027/2022-CMAS

Londrina, 20 de abril de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Ordinária*

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **27 de abril de 2022**, quarta-feira, às **8h15**, sendo a primeira convocação às **8h15min** e segunda convocação às **8h30min**, iniciando com qualquer número de membros. Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), será realizada mediante videoconferência.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-08h30: Apresentação e aprovação da pauta;

2-08h35: Debate inicial sobre o Plano Municipal de Assistência Social;

3-09h35: Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021;

4-10h15: Prestação de Contas dos Pisos Paranaenses de Assistência Social-FEAS;

6-10h55: Relato de Comissões;

8-11h30: Informes:

- a) Relato referente Reunião Descentralizada do CEAS em Umuarama;
- b) Relato referente participação no estudo de caso com o Ministério Público, referente acolhidos da OSC Casa do Bom Samaritano;
- c) Alteração de Conselheiro Representante das Organizações da Sociedade Civil (Cáritas);
- d) Parceria Morada de Deus;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Valmirete Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social